

RESOLUÇÃO Nº 01/2004 - (REVOGADA)

(Publicada no Diário Oficial de 26/03/2004)

Revogada pela Resolução nº 06/04.

Altera a Resolução nº 20/2001.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 1100040004384,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 20/2001, que considerou a COBAFI COMPANHIA BAHIANA DE FIBRAS, habilitada aos benefícios do BAHIAPLAST, para incluir ao inciso II do art. 1º o deferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, relativo às aquisições do exterior de tereftalato de polietileno – NCM 3907.60.00, destinado a fabricantes de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos nos termos da alínea f, inciso IX do art. 2º e inciso XLIX do art. 3º do Decreto nº 6.734/97 e alterações, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de março de 2004.

OTTO ALENCAR

Presidente